



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 249/10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09, de 16 de dezembro de 2009.

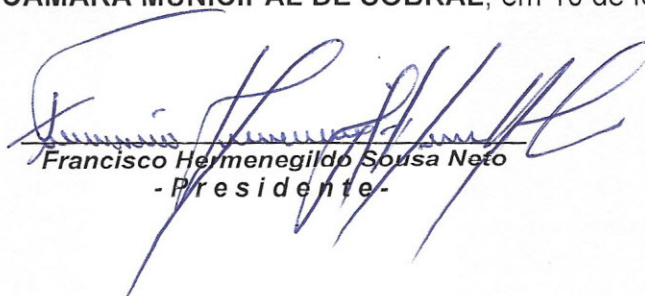
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aos Servidores Efetivos do Quadro de Pessoal abaixo relacionados, as seguintes Funções Comissionadas:

SERVIDOR	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
Heloísa Helena Guilherme Cavalcante	FC - 7
Ana Júlia Dias Sá	FC - 7
Sandra Aragão Alves	FC - 5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de fevereiro de 2010.


Francisco Hermenegildo Sousa Neto
- Presidente -